

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 044/SVMA/2019

CONTRATO Nº 008/SVMA/2018

PROCESSO: 6027.2017/0000701-0

PREGÃO ELETRONICO Nº 039/SVMA/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO E MANUTENÇÃO DE MUDAS DE ÁRVORES NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: J.V.A. COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 15.398.536/0001-84

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, **a partir de 02/07/2019.**

VALOR ANUAL

REAJUSTADO DE: **R\$ 7.796.136,20** (sete milhões, setecentos e noveta e seis mil cento e trinta e seis reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 94.10.18.541.3005.7130.4.4.90.39.00-08

NOTA DE EMPENHO: 57.532/2019.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário Substituto **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **J.V.A COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - EPP**, com sede na Rua Batista Caetano, nº 302 – Sobre-Loja - Telefone: (11) 5081-6207 – Aclimação - São Paulo - SP - CEP: 04108-130 - e-mail: jva.comercio@terra.com.br, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **CNPJ/MF sob nº 15.398.536/0001-84**, neste ato representada por seu representante legal **VALMIR SILVEIRA MEDEIROS**, Sócio Administrador, portador do RG nº 23.457.578-5 SSP/SP e



inscrito no **CPF nº 147.875.318-83**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho de SEI 018370350, publicado no DOC do dia 26/06/2019, pág. 89 e o despacho retificando no SEI nº 018512519, publicado no DOC de 29/06/2019, pag. 108, resolvem prorrogar por meio deste termo de aditamento o Contrato 008/SVMA/2018, conforme condições e cláusulas seguintes:

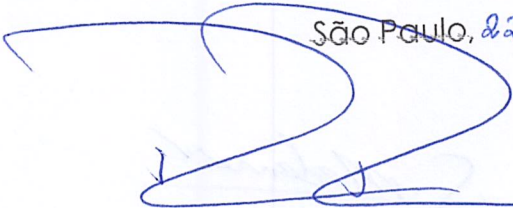
CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12(doze) meses, a partir de **02/07/2019**, pelo valor anual reajustado de **R\$ 8.120.116,60** (oito milhões, cento e vinte mil cento e dezesseis reais e sessenta centavos).


CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.
E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02(duas) laudas, e extraído em 02(duas) vias de igual teor.

São Paulo, 22 de julho de 2019.




SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
SECRETÁRIO SUBSTITUTO
CONTRATANTE



J.V.A COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA - EPP
VALMIR SILVEIRA MEDEIROS
CONTRATADA

PUBLICAÇÃO
EM, 25/7/19
PÁG. 468 SVMA.G/AJ


Wagner
RF: 572.500.3
SVMA.G/AJ